

Caros senhores,

Venho por meio deste, requerer os seguintes esclarecimentos, referentes à Concorrência nº 90096/2024 - Conclusão do Centro de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do Semiárido da UFERSA em Mossoró/RN - Etapa 03: Edificação e urbanização:

a) A cláusula 9.14 da minuta do Termo de Contrato (Anexo II, do Edital), prevê como obrigação da empresa contratada: "*Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato*". No entanto, não identifiquei a remuneração de vigias na composição de Administração local da obra, e nem em outro item da planilha de orçamento sintético. Dessa forma, questiono: qual item da planilha remunera a vigilância da obra?

b) Solicito o envio do projeto do canteiro da obra, identificando a locação de todos os elementos do canteiro, entrada de caminhões, barracão, baias de materiais, posicionamento dos tapumes, etc. Caso essa atividade seja encargo da empresa contratada, indicar qual item da planilha faz essa remuneração.

c) Não identifiquei, na planilha de orçamento, item contemplando as despesas com manutenção do canteiro, tais como: custos mensais de energia, água, esgoto, mobiliários e equipamentos. Indicar qual o item da planilha remunera a manutenção do canteiro, durante o prazo de execução da obra.

d) Não identifiquei na planilha orçamentária e nas composições unitárias, a previsão de andaimes. Indicar qual item da planilha faz essa previsão.

e) Identifiquei que os itens 21.2 (preparação de parede drywall) e 21.4 (emassamento em parede drywall) apresentam preço unitário zerado. Solicito a correção da planilha, por se tratar de itens importantes para a obra.

São esses os questionamentos, que por ora tenho a fazer.

Desde já, agradeço a presteza.

At.te,

Resposta ao pedido de esclarecimento: (18-09-2024)

a) A cláusula 9.14 da minuta do Termo de Contrato (Anexo II, do Edital), prevê como obrigação da empresa contratada: "Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato". No entanto, não identifiquei a remuneração de vigias na composição de Administração local da obra, e nem em outro item da planilha de orçamento sintético. Dessa forma, questiono: qual item da planilha remunera a vigilância da obra?

57. Segundo Mattos (2006, p. 208/209), a administração central corresponde à matriz e filiais onde se encontra a estrutura necessária para execução das atividades de direção da empresa, incluindo as áreas administrativa, financeira, contábil, de suprimento, recursos humanos etc. Conforme é demonstrado pelo autor no quadro a seguir, são inúmeros e variados os gastos que definem a taxa de rateio da administração central:

**Quadro 2 – Descrição dos gastos da administração central**

ITEM	DESCRIÇÃO
Pessoal	Custo das equipes de escritório sede e filiais, incluindo pró-labore dos sócios, salários dos diretores, gerentes, secretárias, técnicos, estagiários, motoristas, contínuos etc. Um escritório central típico conta com os seguintes setores: diretoria, recursos humanos, contabilidade, financeiro, orçamento, compras, assessoria de imprensa, assessoria jurídica, CPD etc. Logicamente, para cada cargo deve ser considerado o salário (majorado dos respectivos encargos sociais e trabalhistas).
Instalações físicas	Aluguel e manutenção dos imóveis, tais como escritório central, terrenos, depósitos de material, pátios de equipamento etc., incluindo o custo de locação e os impostos cabíveis (IPTU).
Despesas correntes	Água, luz, telefone, internet, despesas postais, assinaturas de jornais e revistas, material de escritório e de limpeza etc.
Veículos e equipamentos	Veículos utilitários, fotocopiadoras, plotters, faxes, computadores, aparelhos de ar condicionado etc. (custo de locação ou de propriedade).
Serviços de terceiros	Consultoria para estudos de obras, assessoria contábil e jurídica, publicidade, serviços gráficos, manutenção de computadores, auditoria, treinamento de pessoal etc.
Outras despesas	Anuidades (CREA, Sindicatos etc.), aquisição de editais, seguros, viagens, brindes etc.

58. De um modo geral, observa-se que os gastos associados à administração central concentram-se: (i) nas atividades de supervisão geral, incluindo planejamento, consultoria, controle de qualidade e suporte aos contratos de construção, como os setores de engenharia e arquitetura, logística, compras, dentre outros, servindo de apoio à execução de diversas obras, visto que não podem ser facilmente identificados a qualquer contrato de obra específico; e (ii) nos serviços necessários à manutenção e ao funcionamento da estrutura administrativa da empresa, que atendem a vários setores e áreas comuns, como: vigilância, segurança, contas telefônicas, conservação, limpeza de edifícios etc.

VÊ O LINK DO ACÓRDÃO DO TCU, BEM COMO OBSERVAR NA PLANILHA DE BDI QUE ESTÁ PREVISTO O ITEM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

file:///C:/Users/Est%C3%A1giario%20SIN%202002/Downloads/Ac%C3%B3rd%C3%A3o%202622%20de%202013%20Plen%C3%A1rio.pdf

b) Solicito o envio do projeto do canteiro da obra, identificando a locação de todos os elementos do canteiro, entrada de caminhões, barracão, baias de materiais, posicionamento dos tapumes, etc. Caso essa atividade seja encargo da empresa contratada, indicar qual item da planilha faz essa remuneração.

O CANTEIRO DE OBRAS DEVE SER DIMENSIONADO CONFORME A NR 18 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONSIDERANDO O QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS QUE IRÃO ATUAR EM CADA ETAPA DA OBRA, ENTRE OUTROS ASPECTOS PREVISTOS NAQUELA LEI.

c) Não identifiquei, na planilha de orçamento, item contemplando as despesas com manutenção do canteiro, tais como: custos mensais de energia, água, esgoto, mobiliários e equipamentos. Indicar qual o item da planilha remunera a manutenção do canteiro, durante o prazo de execução da obra.

VÊ O LINK DO ACÓRDÃO DO TCU, BEM COMO OBSERVAR NA PLANILHA DE BDI QUE ESTÁ PREVISTO O ITEM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

file:///C:/Users/Est%20C3%A1giario%20SIN%202002/Downloads/Ac%20C3%B3rd%20C3%A3o%20202622%20de%202013%20Plen%20C3%A1rio.pdf

**Quadro 2 – Descrição dos gastos da administração central**

ITEM	DESCRIÇÃO
Pessoal	Custo das equipes de escritório sede e filiais, incluindo pró-labore dos sócios, salários dos diretores, gerentes, secretárias, técnicos, estagiários, motoristas, contínuos etc. Um escritório central típico conta com os seguintes setores: diretoria, recursos humanos, contabilidade, financeiro, orçamento, compras, assessoria de imprensa, assessoria jurídica, CPD etc. Logicamente, para cada cargo deve ser considerado o salário (majorado dos respectivos encargos sociais e trabalhistas).
Instalações físicas	Aluguel e manutenção dos imóveis, tais como escritório central, terrenos, depósitos de material, pátios de equipamento etc., incluindo o custo de locação e os impostos cabíveis (IPTU).
Despesas correntes	Água, luz, telefone, internet, despesas postais, assinaturas de jornais e revistas, material de escritório e de limpeza etc.
Veículos e equipamentos	Veículos utilitários, fotocopiadoras, plotters, faxes, computadores, aparelhos de ar condicionado etc. (custo de locação ou de propriedade).
Serviços de terceiros	Consultoria para estudos de obras, assessoria contábil e jurídica, publicidade, serviços gráficos, manutenção de computadores, auditoria, treinamento de pessoal etc.
Outras despesas	Anuidades (CREA, Sindicatos etc.), aquisição de editais, seguros, viagens, brindes etc.

d) Não identifiquei na planilha orçamentária e nas composições unitárias, a previsão de andaimes. Indicar qual item da planilha faz essa previsão.

VERIFICAR NA COMPOSIÇÃO DE CADA ITEM, QUE DISPÕE DE TODAS AS FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

VÊ O LINK DO ACÓRDÃO DO TCU, BEM COMO OBSERVAR NA PLANILHA DE BDI QUE ESTÁ PREVISTO O ITEM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

file:///C:/Users/Est%C3%A1giario%20SIN%202002/Downloads/Ac%C3%B3rd%C3%A3o%202622%20de%202013%20Plen%C3%A1rio.pdf

e) Identifiquei que os itens 21.2 (preparação de parede drywall) e 21.4 (emassamento em parede drywall) apresentam preço unitário zerado. Solicito a correção da planilha, por se tratar de itens importantes para a obra.

**OS ITENS ZERADOS NÃO FARÃO PARTE DESTA ETAPA DE LICITAÇÃO, NÃO IMPACTANDO NEGATIVAMENTE NO PROCESSO.**

Sigo à disposição,  
RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA

Prezados srs.

A resposta para os itens A, B, C, D de forma sucinta, segue:

Todos os itens arguidos estão contemplados no BDI (Bonificação por Despesas Indiretas), atendendo ao preconizado pelo TCU (Tribunal de Contas da União) no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU.

Sigo a disposição,  
RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA

Senhor licitante,  
Considerando que o Setor de Infraestrutura da Ufersa juntamente com a Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços concordaram com a necessidade de correção da planilha de orçamento, informo que o edital da Concorrência 90096/2024 será suspenso para correção. Além disso, informamos que a republicação da concorrência será realizada com a maior brevidade possível, ocorrendo provavelmente ainda essa semana.

De antemão, agradecemos pela colaboração e apontamentos realizados.

Atenciosamente,